

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 028/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 028/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº 65/2022 – SESMA; Ata De Registro De Preços Nº 242/2022 – SESMA, Parecer Jurídico nº 059/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101006355 e/ou 0301006355 (Recursos Ordinários / Locação de Veículos)."

Leia-se: "Fonte do recurso: "01500000001 / 02500000001 – 006355."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental Agentes Públicos	8912 – Capacitação de
Natureza da Despesa	33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte	
Ação Detalhada	04.122.1297.8315 / 04.128.1508.8912	
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 006355	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 028/2022 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento. Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022 – CMG;

• PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD Nº XXXX/2022;

• PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/XXXXX– CMG. MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO XXX/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº XXX/2022 conforme processo nº 2022/XXXXX que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº XXXX/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022-, Parecer Jurídico nº ____/2022-ASSJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)."

Leia-se: "Fonte do recurso: 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	4.4.90.52.34 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Ação Detalhada	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº XXX/2020-CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento. Belém (PA), ____ de ____ de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – CMG;

• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – NL/CMG;

• PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977 – CMG. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 005/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 005/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 – NL/CMG, Parecer Jurídico nº 046/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)."

Leia-se: "Fonte do recurso: "01500000001 / 02500000001 - 000000."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.39.41 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fornecimento de alimentação
Ação Detalhada	04.122.1297.8407
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 005/2022 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento. Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 – CMG;

• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 –TJ/RN;

• PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977– CMG. MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 024/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 024/2024 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021- TJ/RN, Parecer Jurídico nº 051/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: "Fonte do recurso: "0101006355 e/ou 0301006355 (Recursos Ordinários / Locação de Veículos)."

Leia-se: "Fonte do recurso: "01500000001 / 02500000001 – 006355."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Ação Detalhada	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 006355

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 024/2022 - CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento. Belém (PA), ____ de ____ de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE